



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2.196 DE 12 DE JULHO DE 1.990

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR ACORDO COM A FIRMA PIRÂMIDE ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a formalizar acordo com a firma PIRÂMIDE ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA., representação de Agudos, nos seguintes termos:

I. O Município de Agudos executará no Jardim Santa Angelina, de propriedade da firma Pirâmide Administradora de Bens S/C Ltda., os serviços de implantação de rede de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários, rede de iluminação pública, e colocação de guias e sarjetas, conforme especificados no Termo de Responsabilidade assinado entre as partes interessadas, referente ao loteamento Jardim Santa Angelina;

II. A firma Pirâmide Administradora de Bens S/C Ltda., em troca dos serviços executados pela Prefeitura, constantes do inciso acima, fará uma DOAÇÃO ao Município de Agudos de duas áreas de terra, ambas localizadas no Jardim Santa Candida, sendo uma com 2.596,24 m², e outra com 12.522,86 m², totalizando 15.119,10 m², conforme Memórias Descritivas anexos.

ARTIGO 2º. A incorporação das referidas áreas de terra ao Patrimônio Municipal far-se-á através de escritura pública a ser lavrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

ARTIGO 3º. As despesas desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de julho de 1990.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

José Antonio Rosa

REFERE-SE ESTE MEMORIAL A UM FRACIONAMENTO DE UMA GLEBA ONDE EXISTE UM LOTEAMENTO, PERTENCENTE A PIRÂMIDE ADM. DE BENS S/C LTDA., QUE SERÁ DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS.

Inicia-se o polígono no piquete nº 1, cravado à 125,00 metros da divisa da referida gleba, daí prossegue medindo 11,50 metros até o piquete nº 2, daí deflete à esquerda medindo 26,56 metros até encontrar o piquete nº 3, deflete novamente à esquerda medindo 77,32 metros até o piquete nº 4 todos estes piquetes citados fazem divisa com a propriedade do Sr. CARLOS NELLI, prosseguindo, deflete à direita medindo 98,00 metros até chegar no piquete nº 5 fazendo divisa com a Rua A 22, daí deflete em forma de arco medindo 14,41 metros até chegar no piquete nº 6, daí prossegue margeando a Rua A 17 medindo 115,42 metros até encontrar o piquete nº 7, daí deflete à direita medindo 50,00 metros fazendo divisa com os lotes 13 e 39 até chegar no piquete nº 8, daí deflete à direita medindo 21,50 metros de frente para a rua A 18 até chegar no piquete nº 9, por fim deflete à direita medindo 33,00 metros fazendo divisa com a Rua A 20 fechando o polígono no piquete de partida com uma área total de 12.522,86 m² ou 3.517 alqueires Paulista.

Agudos, 03 de julho de 1.990.

José Antonio Rosa
JOSÉ ANTONIO ROSA
= Topógrafo =

Jelson Juô

REFERE-SE ESTE MEMORIAL A UM FRACIONAMENTO DE UMA GLEBA ONDE EXISTE UM LOTEAMENTO, PERTENCENTE A PIRÂMIDE ADM. DE BENS S/C LTDA., QUE SERÁ DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS.

Inicia-se o polígono no piquete nº 1, cravado na divisa do lote nº 30, prossegue medindo 94,27 metros margeando a rua A17 até encontrar o piquete nº 2, daí deflete à direita em forma de arco medindo 13,86 metros até chegar no piquete nº 3, daí deflete à direita margeando a rua A22, medindo 16,45 metros até chegar no piquete nº 4, deflete novamente à direita medindo 106,00 metros fazendo divisa com os lotes 1,2,3,4 e 5, pertencentes ao levantamento JAR-DIM SANTA CANDIDA até encontrar o piquete nº 5, por fim deflete à direita medindo 25,00 metros fazendo divisa com o lote nº 30 fechando o polígono no piquete de partida com uma área total de 2596,24 metros quadrados ou 0,107 alqueires paulista.

Agudos, 03 de julho de 1.990.


JOSÉ ANTONIO ROSA
= Topógrafo =